



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

PORTARIA Nº 2.563, DE 21 DE JULHO DE 2005

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Parecer nº 171/2005, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.013494/2002-68, Registro SAPIEnS nº 707189, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado à Rua Santa Catarina, nº 75, Bairro Vila Pinheiro, na cidade de Jacareí, no Estado de São Paulo, pelas Faculdades Integradas de Jacareí, mantidas por SAPIENS - Educação e Ensino S/C Ltda., com sede na cidade de Jacareí, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Aprovar, pelo prazo de cinco anos, o Plano de Desenvolvimento Institucional das Faculdades Integradas de Jacareí.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

(DOU Nº 140, 22/7/2005, SEÇÃO 1, P. 22)